



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

No dia 31 (trinta) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria - "Multimídia" da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 21/2018, de 9 de Janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 01/2018, referente ao processo n.º 02/2018, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento dos veículos da frota da Câmara Municipal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a Sessão Pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas. Primeiramente foi verificada a autenticidade dos documentos o que foi confirmada. Seguem representantes legais credenciados: **1) Auto Posto Petroalegre Ltda. – CNPJ: 03.887.385/0001-49**, representado pela Sra. Daiane Fátima da Silva, portadora do CPF100.885.086-17; **2) Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda. – CNPJ 03.382.268/0001-23**, representado pelo Sr. Luiz Anselmo Rigotti, portador do CPF nº 471.413.366-72. A empresa Auto Posto Barreto e Rigotti compareceu para o certame, porém a equipe de apoio constatou que o Sr. Luiz Anselmo Rigotti compõe a participação societária das duas empresas, sendo possível a participação de apenas uma empresa no certame. Após as explicações pela Pregoeira, a representante Pâmela da empresa permaneceu para acompanhar o certame. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 15h00min. Iniciou-se a análise da proposta que foi registrada em mapa de apuração, sendo que os licitantes apresentaram os seguintes percentuais de desconto da Tabela ANP: Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda. - 1,00% (um por cento) e Auto Posto Petro Alegre Ltda. – 0,10% (zero vírgula dez por cento). A Pregoeira esclarece que, independente da divergência de valores da ANP constantes das duas propostas, em virtude da apuração em períodos diferentes, prevalece o critério de julgamento de maior desconto concedido sobre a tabela da ANP (Agência




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais


Nacional do Petróleo). Em sequência, foi iniciada a fase de lances. Após a etapa de lances, a Pregoeira solicitou que se proceda a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor, a qual foi conferida pela equipe de apoio. Após análise foi verificada a regularidade da documentação conforme previsto no instrumento convocatório. O licitante presente manifestou concordância com todos os atos e procedimentos do certame e renunciou ao direito de interposição de recurso. Em seguida, a Pregoeira, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta Sessão Pública, declarou vencedora na fase de lances, habilitou e adjudicou o objeto do presente certame à empresa Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda, procedendo a devolução do envelope de documentação a outra empresa. A Pregoeira determinou que a proposta com o preço final negociado seja encaminhada a esta Casa em até 48 horas. Nada mais havendo para constar, às 15h35min, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

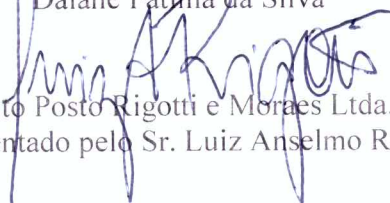
Pouso Alegre, 31 de Janeiro de 2018.


FÁTIMA ARARECIDA BELANI
Pregoeira


VALÉRIA SIMÃO REZENDE
Membro da Equipe de Apoio


ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio


Auto Posto Petroalegre Ltda.
Daiane Fátima da Silva


Auto Posto Rigotti e Moraes Ltda.
Representado pelo Sr. Luiz Anselmo Rigotti